

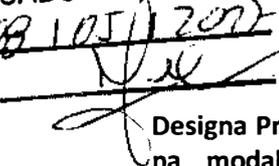


CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 18/05/2017
ASS.: 

PORTARIA (CMT n.º 19/2017)

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 da Lei Orgânica do Município, art. 28, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, estabelece a designação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade de pregão,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, a servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo.

Art. 2.º Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, as demais servidoras componentes da Comissão de Licitação, senhoras Ana Maria Davóglia e Juliana Marta Quimello.

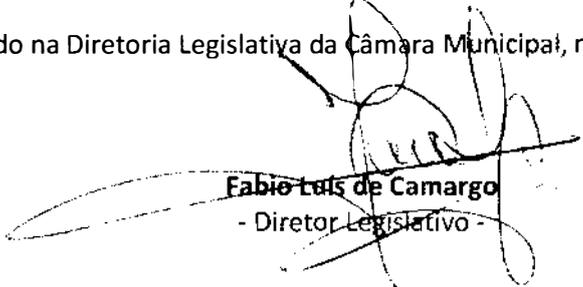
Parágrafo único. A equipe de apoio auxiliará a pregoeira no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de maio de 2017.


José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
- Diretor Legislativo -